

## Perguntas Frequentes

### “O BRASIL CONTA COMIGO - PROFISSIONAIS DA SAÚDE”

#### AMAZONAS

**1- O que é a ação “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde - Amazonas”?**

Ação de recrutamento de profissionais da saúde para reforçar o atendimento a pacientes acometidos pela COVID-19 no estado do Amazonas.

**2- Quais serão as áreas de atuação dos profissionais?**

Os profissionais irão atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF) – Atenção Primária com serviço de triagem para atendimento à COVID-19; Serviços de Pronto Atendimento da Rede Estadual de Saúde (SPA-Emergência); Leitos Clínicos - Hospitais Convencionais; Leitos - Hospitais de Campanha e Leitos UTI.

**3- Em quais cidades acontecerá o reforço de equipe de profissionais?**

A ação de recrutamento será para os municípios de Manaus, Tabatinga, Itacoatiara e Manacapuru, do Estado do Amazonas.

**4- O recrutamento acontecerá para outras cidades também?**

A ação de recrutamento começa pelo Estado do Amazonas, nos municípios de Manaus, Tabatinga, Itacoatiara e Manacapuru, devido a situação de emergência local, posteriormente, outros estados também poderão ser atendidos.

**5- Por que apenas essas cidades?**

A ação de recrutamento visa atender a demanda presente na rede de saúde em situação de desassistência com o objetivo de minimizar os danos e promover o atendimento aos usuários do SUS. A situação foi apresentada pelos gestores de saúde locais por ofício com solicitação de apoio da gestão federal.

## 6- Quais profissões serão recrutadas para o Amazonas?

A lista de profissionais que serão recrutados para reforço no atendimento nos municípios de Manaus, Tabatinga, Itacoatiara e Manacaparu, do Estado do Amazonas, que atende à demanda dos gestores locais do estado do Amazonas:

- ✓ Médicos
- ✓ Enfermeiros
- ✓ Técnicos de Enfermagem
- ✓ Fisioterapeutas
- ✓ Fonoaudiólogos
- ✓ Nutricionistas
- ✓ Psicólogos
- ✓ Farmacêuticos
- ✓ Biomédicos
- ✓ Técnicos de Análises Clínicas
- ✓ Técnicos de Patologia
- ✓ Técnicos em Radiologia

## 7- Como será a contratação?

A contratação temporária será realizada em caráter excepcional, por um mês, passível de prorrogação por até 6 meses, tendo como base a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Estão vedadas, nos termos da lei, as contratações dos profissionais que possuam vínculo empregatício (estatutários ou empregados públicos) com a administração pública direta ou indireta.

## 8- Como serão os detalhes da contratação?

Os profissionais receberão salário base, acrescido de adicional de insalubridade, compatível com a carga horária específica da sua profissão. Os profissionais serão contratos temporariamente segundo as seguintes orientações:

- ✓ Salário da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” (ESPIN) será com base na Tabela de remuneração (EBSERH) – plano cargo de trabalho categoria 1
- ✓ Adicionais (insalubridade e noturno)
- ✓ Plantões conforme escala com limite de até 36h semanais (com exceção dos fisioterapeutas, com carga horária de 30h semanais, conforme a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994)
- ✓ Por um mês, passível de prorrogação
- ✓ **Alojamento/Alimentação:** incluídos na logística
- ✓ **Garantia de transporte até a cidade onde os profissionais irão atuar (se necessário)**

O Ministério da Saúde providenciará para que os profissionais tenham garantidos a infraestrutura e segurança para realização do seu trabalho.

### **9 - Quais são os pré-requisitos para a contratação?**

Os profissionais de saúde que estiverem dispostos a atuar, dentro da necessidade solicitada pelos estados e municípios, deverão:

- ✓ Estar nos registros da ação “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”;
- ✓ Preencher o questionário FormSUS que será enviado por e-mail;
- ✓ Regularidade perante respectivo Conselho Profissional;
- ✓ Possuir certificado de conclusão do curso a distância dos protocolos oficiais de enfrentamento à COVID-19;
- ✓ Não ter vínculo empregatício (estatutários ou empregados públicos) com a Administração Pública Direta ou Indireta;
- ✓ Não estar matriculado em programa de residência;
- ✓ Não ter mais de 60 anos;
- ✓ Não ser portador de doença crônica descompensada que possa ser classificada como “grupo de risco da COVID-19”.

### **10 - Qual o curso de capacitação o profissional deve ter concluído?**

A contratação só será efetivada após a conclusão do curso Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19), cujo acesso foi encaminhado por e-mail do Ministério da Saúde, após a efetivação do cadastro na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” (Portaria nº 639/ GM/MS, de 31 de março de 2020)

### **11- Será preciso apresentar o certificado de conclusão do curso de capacitação?**

O Ministério da Saúde irá verificar se os profissionais recrutados para os municípios de Manaus, Tabatinga, Itacoatiara e Manacapuru, do Estado do Amazonas, finalizaram o curso Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” (Portaria nº 639/ GM/MS, de 31 de março de 2020). Portanto, como o Ministério irá verificar no próprio banco de dados, esses profissionais não precisarão enviar o certificado.

### **12 - Como será o processo de recrutamento?**

Diante da demanda apresentada pelo gestor local, o Ministério da Saúde identifica os profissionais necessários para atender a demanda. Através de consulta no banco de dados da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”, os profissionais localizados nas proximidades são acionados para manifestarem interesse no recrutamento. O profissional notificado deverá preencher um formulário contendo novas informações.

**13- Quais serão os critérios de contratação?**

Os critérios de contratação consideram as seguintes orientações: o local de residência do profissional de saúde, declaração de disponibilidade do profissional de saúde para atuar nos municípios, conclusão do curso de capacitação e seguirá ordem crescente cronológica dos cadastros registrados na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”.